

Proc. Administrativo 9- 189/2026

De: Erik G. - SF-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2026 às 14:23:55

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, SMA, SMA-SIM

Abertura de Processo Licitatório – Serviços Clínicos Veterinários (Pregão Eletrônico – SRP)

Encaminho o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para análise da Secretaria de Meio Ambiente.

O Departamento de Compras analisou os dezenove pontos apontados pelo Setor de Licitações, tendo realizado as adequações pertinentes nos documentos.

Caso o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência estejam formulados de maneira satisfatória, solicita-se a assinatura da Secretária da pasta, para prosseguimento dos trâmites processuais.

—
Erik Genro

Departamento de Compras

Sec. da Fazenda

Cidreira - RS

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_ATENDIMENTO_CLINICO_VETERINARIO_.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_ATENDIMENTO_CLINICO_VETERINARIO_.pdf

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Departamento de Compras da Secretaria Municipal da Fazenda
Demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente projeto tem por objeto a contratação, mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço global em lote único, de empresa especializada na prestação de serviços clínicos veterinários, compreendendo consultas, atendimentos especializados, procedimentos ambulatoriais, internações, exames laboratoriais e de imagem, medicações, cirurgias de baixa complexidade, cirurgias gerais, oncológicas e ortopédicas, e demais procedimentos necessários ao atendimento de cães e gatos, visando atender às necessidades da Administração Municipal, em conformidade com as especificações técnicas, requisitos e quantitativos estabelecidos neste documento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade que originou esta demanda está diretamente relacionada ao dever da Administração Pública de assegurar atendimento adequado às demandas de assistência veterinária sob sua responsabilidade, especialmente nos casos que envolvam animais em situação de vulnerabilidade, necessidade de diagnóstico, tratamento clínico, realização de exames, procedimentos cirúrgicos, internações e demais cuidados indispensáveis à preservação da vida, recuperação da saúde e promoção do bem-estar animal.

O interesse público se manifesta na necessidade de garantir atendimento regular, contínuo e eficiente, de modo a evitar agravamento dos quadros clínicos, sofrimento desnecessário e prejuízos à atuação administrativa nas políticas de proteção e manejo animal.

Foram identificadas diversas necessidades essenciais, dentre elas a realização de consultas veterinárias, atendimentos especializados, exames laboratoriais e de imagem, internações clínicas e em isolamento, administração de medicações, procedimentos ambulatoriais, transporte, contenção química, e procedimentos cirúrgicos de diferentes graus de complexidade, incluindo cirurgias de baixa complexidade, cirurgias gerais, oncológicas e ortopédicas.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Tais serviços são indispensáveis para garantir diagnóstico adequado, tratamento oportuno e acompanhamento clínico dos animais atendidos.

A insuficiência de estrutura própria do Município para atender integralmente essa demanda, especialmente no que se refere à disponibilidade de clínica equipada, equipe técnica especializada, estrutura de internação, recursos diagnósticos, bloco cirúrgico, insumos, medicamentos e suporte operacional, torna indispensável a contratação de empresa especializada para prestação complementar desses serviços.

Soma-se a isso a necessidade de atendimento célere em situações que não admitem demora, sob pena de agravamento do quadro clínico, aumento do sofrimento animal e comprometimento da efetividade das ações administrativas correspondentes.

Essas demandas estão intimamente relacionadas ao interesse público, pois a ausência de atendimento veterinário adequado compromete a proteção e o bem-estar dos animais, dificulta a atuação municipal nas situações que exigem resposta técnica e imediata, e inviabiliza o adequado suporte aos procedimentos clínicos e cirúrgicos necessários.

O atendimento dessas necessidades permite ao Município dispor de suporte técnico especializado e estrutura compatível com a demanda existente, tornando a Administração mais preparada para responder com eficiência, segurança e responsabilidade às situações que envolvam atendimento clínico-veterinário, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.

Para fins de delimitação da presente contratação, consideram-se elegíveis ao atendimento exclusivamente cães e gatos cuja demanda de assistência veterinária esteja formalmente vinculada à atuação da Administração Municipal, especialmente nos casos de animais em situação de rua, vulnerabilidade, abandono, maus-tratos, necessidade de recolhimento, atendimento urgente ou emergencial, ou em outras hipóteses em que o Município assuma a responsabilidade pelo encaminhamento e acompanhamento do caso. Não se incluem na presente contratação atendimentos a animais particulares de terceiros sem vínculo com ação, encaminhamento ou responsabilidade formal do Município.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA, por se tratar de demanda superveniente identificada no curso das atividades administrativas. Contudo, tal ausência não impede a realização do procedimento, sendo necessária a devida inserção da contratação no planejamento correspondente.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço global em lote único, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços clínicos veterinários deve apoiar o adequado atendimento das demandas administrativas relacionadas à assistência, diagnóstico, tratamento, recuperação e bem-estar dos animais atendidos pelo Município, adotando modelo que garanta estrutura técnica, operacional e profissional compatível com a natureza dos procedimentos a serem executados.

No âmbito da qualificação técnica e profissional, é imprescindível que a futura contratada possua regular inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, bem como responsável técnico devidamente habilitado e com registro ativo e regular no respectivo conselho profissional. Sempre que exigido pela natureza do procedimento, a execução deverá ocorrer por profissional médico veterinário habilitado e apto ao desempenho das atividades correspondentes.

A contratada deverá dispor de condições estruturais, operacionais e sanitárias adequadas para a realização dos atendimentos clínicos, procedimentos ambulatoriais, exames, internações e cirurgias, observando a legislação vigente, as normas sanitárias aplicáveis, os regramentos do Conselho Federal de Medicina Veterinária e do Conselho Regional competente, bem como os procedimentos técnicos reconhecidos cientificamente.

Os serviços deverão ser executados com observância aos princípios da eficiência, segurança, regularidade, responsabilidade técnica e bem-estar animal, assegurando a utilização de materiais, insumos, medicamentos, equipamentos e recursos humanos suficientes para a adequada prestação dos atendimentos.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

O registro dos atendimentos realizados constitui requisito essencial, devendo a contratada manter controle adequado dos serviços executados, exames realizados, internações, procedimentos, intercorrências, materiais utilizados e demais informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização contratual.

No que tange à sustentabilidade, a contratação deverá observar, além da dimensão social voltada à proteção e ao adequado atendimento dos animais, a correta destinação dos resíduos oriundos da execução dos serviços, especialmente resíduos de serviços de saúde e materiais biológicos, em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e profissional aplicável.

A eficiência econômica pauta-se pela contratação dos serviços estritamente necessários ao atendimento da demanda municipal, permitindo maior racionalização dos recursos públicos, flexibilidade na execução e resposta compatível com a variação quantitativa e qualitativa dos atendimentos. Portanto, em pontos claros, o fornecedor selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Disponibilização de estrutura técnica e operacional:** a empresa contratada deverá possuir clínica, estabelecimento ou estrutura apta à realização dos serviços previstos, com instalações, equipamentos, materiais, medicamentos, insumos e equipe técnica suficientes para atendimento da demanda.

- **Qualificação técnica:** a contratada deverá possuir registro regular de pessoa jurídica no CRMV e indicar responsável técnico com registro ativo e regular, bem como apresentar os documentos de habilitação técnica exigíveis para a natureza do objeto.

- **Licenciamento e regularidade sanitária:** a contratada deverá possuir alvará ou licença sanitária vigente, bem como atender às exigências legais relativas ao funcionamento do estabelecimento e à execução dos procedimentos veterinários.

- **Destinação de resíduos:** a contratada deverá comprovar a adequada coleta e destinação dos resíduos de serviços de saúde decorrentes de sua atividade, inclusive mediante contrato ou instrumento equivalente com empresa responsável, quando exigível.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

- **Responsabilidade integral pela execução:** caberá exclusivamente à contratada o fornecimento de mão de obra, materiais, medicamentos, insumos, equipamentos, laudos, internações, curativos, exames e demais recursos necessários à execução integral dos serviços, sem ônus adicional para a Administração além dos valores contratados.

- **Atendimento regular e compatível com a demanda:** a contratada deverá possuir condições de receber e atender os animais conforme a necessidade da Administração, inclusive nos casos que exijam atendimento sem prévio agendamento, observadas as condições a serem definidas no Termo de Referência.

- **Registro e relatórios:** a contratada deverá manter registro dos atendimentos realizados e apresentar, quando solicitado ou periodicamente, relatório contendo os serviços executados, para fins de controle, fiscalização e instrução do pagamento.

- **Permissão de fiscalização:** a contratada deverá permitir o acesso dos servidores e responsáveis designados pela Administração às suas instalações, sempre que necessário ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

- **Responsabilidade pelos encargos:** todas as despesas com pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, sanitários e operacionais correrão por conta exclusiva da contratada.

Para fins de clareza quanto ao momento de exigência dos requisitos da contratação, fica estabelecido que:

a) Na fase de habilitação, a licitante deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidos no instrumento convocatório, especialmente aqueles relacionados à qualificação técnica para o objeto, incluindo a comprovação de registro regular da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, bem como a indicação de responsável técnico devidamente habilitado, com registro ativo e regular no respectivo conselho profissional, sem prejuízo dos demais documentos exigíveis para a natureza da contratação.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

b) Na assinatura da Ata de Registro de Preços, do contrato, ou no início da execução, quando exigido pela Administração, a futura contratada deverá comprovar que dispõe de estrutura técnica, operacional e sanitária compatível com o objeto, mediante declaração formal e, quando cabível, documentação pertinente, especialmente licença ou alvará sanitário vigente, estrutura para consultas, exames, procedimentos e internação, capacidade de isolamento quando aplicável, emissão de laudos e relatórios, bem como contrato ou instrumento equivalente para coleta e destinação de resíduos, sem prejuízo de diligência, fiscalização ou vistoria pela Administração.

c) Durante a execução contratual, a contratada deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como a regularidade de sua estrutura, equipe técnica, responsável técnico, licença sanitária, registro no CRMV, capacidade operacional, emissão de relatórios e regular destinação dos resíduos oriundos da atividade, observadas as condições previstas no Termo de Referência e na futura contratação.

Para fins de definição da estrutura mínima exigida da futura contratada, considera-se indispensável que a empresa disponha de estabelecimento ou estrutura apta à realização dos serviços abrangidos pelo objeto, contemplando, no mínimo:

- área adequada para consultas e avaliações clínicas;
- estrutura para realização de procedimentos ambulatoriais;
- espaço de internação compatível com a demanda, com acompanhamento técnico-profissional adequado;
- área de isolamento, quando aplicável à natureza do caso;
- meios próprios ou disponibilizados para realização dos exames laboratoriais e de imagem previstos no objeto;
- estrutura compatível com a execução de procedimentos cirúrgicos abrangidos pela contratação, com os materiais, insumos, medicamentos e equipamentos necessários;
- responsável técnico devidamente habilitado e equipe compatível com a execução dos serviços;
- condições para emissão de laudos, relatórios e registros dos atendimentos realizados;

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

- regularidade sanitária e profissional, bem como condições adequadas para coleta, manejo e destinação dos resíduos oriundos da atividade.

A comprovação dessa estrutura mínima deverá ocorrer na forma definida no Termo de Referência, sem prejuízo de diligência, fiscalização ou vistoria pela Administração.

Quanto ao local de atendimento, não será suficiente a mera disponibilização de ponto de atendimento isolado ou estrutura meramente administrativa. A futura contratada deverá dispor de estabelecimento ou estrutura efetivamente compatível com a execução dos serviços abrangidos pelo objeto, contemplando condições adequadas para consultas, procedimentos, exames, internação, isolamento quando aplicável, intervenções cirúrgicas e demais atendimentos previstos na contratação.

A localização da estrutura deverá ser compatível com o adequado atendimento da demanda municipal, de forma a não comprometer o transporte, a estabilidade clínica dos animais, a continuidade assistencial e a capacidade de resposta da contratada às solicitações da Administração, nos termos a serem detalhados no Termo de Referência.

Quanto à coleta, manejo e destinação final dos resíduos decorrentes da prestação dos serviços, a futura contratada deverá observar integralmente a legislação sanitária, ambiental e profissional aplicável, responsabilizando-se pelo correto gerenciamento dos resíduos gerados em sua atividade, inclusive resíduos de serviços de saúde, materiais biológicos, perfurocortantes, medicamentos, materiais contaminados, cadáveres e restos anatômicos, quando houver.

Tal obrigação deverá ser observada durante toda a execução contratual, sem prejuízo da fiscalização pela Administração.

Os serviços objeto da contratação destinam-se exclusivamente ao atendimento de **cães e gatos** abrangidos pelas demandas administrativas do Município, vedada a utilização da contratação para atendimento de animais sem vinculação formal com a atuação da Administração.

No que se refere aos serviços de transporte previstos no objeto, não será exigida, como requisito autônomo de habilitação, a comprovação de propriedade de veículo específico pela futura contratada.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Contudo, quando houver solicitação administrativa de transporte comum ou de transporte com contenção química, caberá à contratada disponibilizar os meios, equipe, materiais, insumos e recursos operacionais necessários à execução segura e adequada do serviço, conforme a natureza do caso concreto.

3.1. Condições de execução

A prestação dos serviços terá início em até 02 (dois) dias úteis, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, da Ordem de Serviço ou de instrumento equivalente expedido pela Administração, por se tratar de contratação a ser formalizada por Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada conforme a necessidade administrativa.

A estrutura a ser comprovada deverá ser compatível com a execução integral dos serviços licitados, abrangendo, no mínimo, área de consulta, procedimentos, internação, isolamento quando aplicável, meios para exames, estrutura cirúrgica compatível com o objeto, equipe técnica habilitada, emissão de laudos e regularidade sanitária e profissional.

A simples assinatura da Ata de Registro de Preços, por si só, não autoriza o início da execução, que dependerá de solicitação formal da Administração. A prestação dos serviços terá início em até 02 (dois) dias úteis, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, da Ordem de Serviço ou de instrumento equivalente expedido pela Administração.

Na ocasião do início da execução, a empresa contratada deverá comprovar à Administração que dispõe de estrutura, equipe técnica, responsável técnico, equipamentos, materiais, insumos e demais condições necessárias à plena execução dos serviços, de modo a garantir o regular atendimento da demanda municipal. Essa comprovação ocorrerá mediante declaração formal da empresa, acompanhada, quando cabível, da documentação pertinente, especialmente registro regular da pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, indicação de responsável técnico com registro ativo e regular, licença ou alvará sanitário vigente, comprovação de estrutura para consultas, exames, procedimentos e internação, capacidade de isolamento quando aplicável, emissão de laudos e relatórios, bem como contrato ou instrumento equivalente para coleta e destinação de resíduos, sem prejuízo de fiscalização ou vistoria pela Administração durante a execução contratual.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação prévia, observando-se os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A execução ocorrerá nas dependências da contratada, quando a natureza do procedimento assim exigir, ou conforme a forma de atendimento definida pela Administração, devendo a empresa possuir condições de receber os animais e prestar os atendimentos necessários com segurança, eficiência e observância das normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

O fluxo de execução dos serviços ocorrerá mediante solicitação formal da Administração, por meio de Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, contendo, sempre que possível, a identificação do animal, a descrição sucinta da demanda, o serviço inicialmente pretendido e as orientações administrativas pertinentes. A partir da solicitação, caberá à contratada receber o encaminhamento, promover o atendimento necessário, executar os procedimentos compatíveis com o caso e manter os respectivos registros, relatórios, laudos e demais documentos pertinentes à execução, os quais servirão de base para fiscalização, conferência e pagamento.

Para fins operacionais, o prazo de resposta da contratada corresponderá ao prazo máximo para o início das providências necessárias ao atendimento da solicitação formal da Administração, não se limitando a mero retorno de contato.

Considera-se atendido esse prazo quando, dentro do período fixado, a contratada der início à prestação do serviço compatível com o caso concreto, inclusive mediante triagem, orientação técnica inicial, recebimento do animal, avaliação clínica, internação, realização de transporte quando solicitado ou outra providência necessária à execução do objeto.

Nos casos urgentes ou emergenciais, esse prazo deverá ser observado inclusive em finais de semana e feriados, sempre que houver solicitação formal da Administração. Nos atendimentos eletivos, de rotina ou não urgentes, o prazo de resposta corresponderá ao prazo para manifestação operacional inicial e definição da forma de atendimento, observadas a natureza da demanda e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O regime de atendimento da futura contratação compreenderá atendimentos eletivos, de rotina, urgentes e emergenciais, conforme a necessidade administrativa verificada em cada caso concreto.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Os atendimentos eletivos e de rotina ocorrerão mediante solicitação formal da Administração, conforme a demanda e a organização operacional da contratada.

Já os casos urgentes ou emergenciais, que demandem resposta técnica célere para evitar agravamento do quadro clínico, sofrimento desnecessário ou prejuízo à efetividade do atendimento, deverão observar o prazo de resposta previsto no Termo de Referência, inclusive em finais de semana e feriados, sempre que houver solicitação formal da Administração. Não se exige, para fins deste objeto, plantão presencial permanente ou disponibilidade física ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas, mas sim capacidade operacional compatível com o regime de atendimento definido nesta contratação.

Quando a Administração solicitar os serviços de transporte previstos no objeto, a contratada deverá possuir capacidade operacional para executá-los de forma segura, inclusive nos casos em que se fizer necessária contenção química, observadas as condições clínicas do animal, a segurança da equipe envolvida e as orientações técnicas aplicáveis.

3.2. Garantia e qualidade dos serviços

A empresa deverá garantir a prestação dos serviços de forma contínua, adequada e com a qualidade técnica exigida durante toda a vigência da contratação.

Em caso de falha na execução, inadequação técnica, intercorrência decorrente de imperícia, imprudência, negligência, ou qualquer outra irregularidade verificada pela fiscalização, a contratada deverá adotar imediatamente as providências necessárias para saneamento da ocorrência, sem prejuízo à continuidade do atendimento e sem ônus adicional à Administração, quando cabível.

A contratada será responsável pela qualidade dos serviços prestados, pela adequada utilização de materiais, medicamentos, insumos e equipamentos, bem como pela correta execução dos procedimentos clínicos, laboratoriais, ambulatoriais, cirúrgicos e de internação abrangidos pelo objeto.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

3.3. Obrigações da contratada

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, INCLUSIVE;

Proceder à prestação dos serviços nos prazos, locais, condições e formas fixadas pela Administração;

Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários e demais despesas decorrentes da execução contratual;

Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE por quaisquer prejuízos ou danos decorrentes de dolo ou culpa na execução do contrato;

Cumprir fielmente a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução contratual;

Responder pela qualidade, segurança técnica e demais características dos serviços prestados;

Manter os preços registrados na ata durante todo o período de sua vigência;

Disponibilizar estrutura física adequada, responsável técnico, equipe capacitada, equipamentos, medicamentos, materiais, insumos, exames, laudos e demais recursos necessários à execução integral do objeto;

Apresentar, quando exigido, registro regular da pessoa jurídica e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, bem como licença sanitária e demais documentos pertinentes à atividade;

Responsabilizar-se integralmente pela coleta, manejo e destinação adequada dos resíduos de serviços de saúde e demais resíduos oriundos da execução das atividades contratadas, em conformidade com a legislação aplicável;

Permitir o acesso da fiscalização às suas instalações sempre que solicitado, para verificação das condições de execução dos serviços;

Designar responsável técnico e fornecer relatórios dos atendimentos, procedimentos, exames, internações e demais serviços executados, sempre que solicitado ou na periodicidade definida pela fiscalização;

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Será de responsabilidade integral da contratada o fornecimento de mão de obra, materiais, medicamentos, insumos, alimentação dos animais internados, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do objeto;

A contratada deverá garantir que os serviços veterinários sejam executados em conformidade com os protocolos técnicos, normas sanitárias, regramentos profissionais e procedimentos de biossegurança aplicáveis.

3.4. Obrigações do Município de Cidreira

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços, para que sejam corrigidas;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, no prazo e forma estabelecidos;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio de gestor e fiscal designados, anotando ocorrências e notificando a contratada sobre irregularidades;

Prestar à contratada as informações e orientações necessárias à adequada execução dos serviços;

Realizar os encaminhamentos, autorizações e solicitações de atendimento conforme a necessidade administrativa;

Exercer o controle dos serviços executados, para fins de fiscalização, conferência e instrução do pagamento;

Adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação baseiam-se nas necessidades demonstradas pela Administração Municipal para o período de 12 meses, considerando a demanda estimada de atendimentos clínicos veterinários, procedimentos ambulatoriais, exames, medicações, internações, cirurgias e demais serviços necessários ao adequado atendimento dos animais sob responsabilidade municipal.

As estimativas das quantidades a serem contratadas estão apresentadas na tabela abaixo:

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
1	Aplicação de colírio	UN	50
2	Aplicação de pomadas antibióticas	UN	120
3	Aplicação de pomadas cicatrizantes	UN	120
4	<p>Cirurgia veterinária — cirurgias gerais em cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos/ anti-inflamatórios/ analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano e/ou roupa cirúrgica. Incluem-se neste serviço todos os procedimentos cirúrgicos relacionados a tecidos moles, excetuando-se as cirurgias ortopédicas, oncológicas e aquelas classificadas como de baixa complexidade. Deverá fornecer todos os materiais de consumo, insumos hospitalares e demais recursos necessários para a realização completa dos procedimentos. Incluem-se os procedimentos de cesariana de emergência, ablação total do conduto auditivo, laparotomia exploratória, redução de hérnia abdominal/inguinal, enucleação, retirada de corpo estranho do trato gastrointestinal, tratamento de míases invasivas, entre outros de natureza semelhante.</p>	UN	150

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
5	Cirurgia veterinária — cirurgias oncológicas em cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos/ anti-inflamatórios/ analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano e/ou roupa cirúrgica. Incluem-se neste serviço procedimentos destinados ao tratamento de afecções neoplásicas, como a remoção ou ressecção de tecidos comprometidos, bem como as técnicas necessárias de reconstrução tecidual. Deverá fornecer todos os materiais de consumo, insumos hospitalares e demais recursos necessários para a realização completa dos procedimentos.	UN	150
6	Cirurgia veterinária — cirurgias ortopédicas para cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos/ anti-inflamatórios/ analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano. Incluem-se neste serviço os procedimentos para osteossíntese, artroplastia, artrodese, reconstrução ligamentar, retirada de implantes e fixadores externos, amputações, colocefalectomia, laminectomia, entre outros de natureza semelhante. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, incluindo próteses, pinos intramedulares, placas, hastes bloqueadas, parafusos ortopédicos, insumos hospitalares e materiais de consumo indispensáveis à execução dos procedimentos.	UN	100



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
7	Cirurgia veterinária de baixa complexidade em cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos/ anti-inflamatórios/ analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano e/ou roupa cirúrgica. Os procedimentos deverão ser realizados em bloco cirúrgico, incluindo anestesia, materiais de consumo, insumos hospitalares e equipamentos indispensáveis à sua execução. Estão compreendidos nesta categoria os seguintes procedimentos: debridamento de feridas, suturas de pele, sepultamento da terceira pálpebra, correção de othematoma, correção de prolapso retal, remoção de espinhos de ouriço, tratamento de miíases superficiais e sondagem uretral.	UN	200
8	Consulta especializada - Atendimento por especialista (cardiologista, neurologista, ortopedista, oncologista, nefrologista, dentre outros), exames específicos	UN	150
9	Consulta veterinária - Avaliação geral, anamneses, orientações básicas	UN	250
10	Exame de biópsia histopatológica, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100
11	Exame de Bioquímica (veterinária) - bilirrubina direta ou total, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
12	Exame de Bioquímica (veterinária) – glicose, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	80
13	Exame de Bioquímica (veterinária) — colesterol total ou triglicerídios, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	80
14	Exame de Bioquímica (veterinária) perfil hepático — ALT, AST, FA, GGT, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100
15	Exame de Bioquímica (veterinária) perfil pancreático – amilase, lipase, fósforo, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	80
16	Exame de Bioquímica (veterinária) perfil renal — uréia, creatinina, fósforo, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100
17	Exame de imagem radiográfica — avaliação detalhada de órgãos e estruturas internas, incluindo materiais de consumo necessários. Deverá ser entregue o resultado impresso juntamente com CD das imagens e/ou as películas com as imagens, com emissão de laudo por médico veterinário - até 03 posições	UN	150

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
18	Exame de imagem ultrassonografia - avaliação detalhada de órgãos e estruturas internas, incluindo materiais de consumo necessários como gel. Deverá ser entregue resultado impresso, com as imagens digitalizadas e/ou CD com imagens, e emissão de laudo por médico veterinário	UN	150
19	Exame hemograma veterinário completo — eritrograma, leucograma, contagem de plaquetas, PPT, coleta e material, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	150
20	Exame hormonal (veterinária) – dosagem de fenobarbital, coleta e material, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	50
21	Exame hormonal (veterinária) – TSH e T4 livre, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	50
22	Exame imunológico kit cinomose, coleta e material	UN	80
23	Exame imunológico kit FIV e FeLV, coleta e material	UN	80
24	Exame imunológico kit leishmaniose, coleta e material	UN	50
25	Exame imunológico kit parvovirose, coleta e material	UN	80
26	Exame laboratorial veterinário — citologia (“print”, BAAF), coleta e material	UN	60
27	Exame laboratorial veterinário — exame de pesquisa de parasitas (EPP), ácaros e fungos, com coleta e material	UN	80

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
28	Exame laboratorial veterinário — exame qualitativo de urina (EQU), coleta e material, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100
29	Exame laboratorial veterinário — pesquisa de hemocitozoários, coleta e material	UN	80
30	Exame parasitológico de pele – EPP ou pesquisa de <i>Malassezia sp</i>	UN	80
31	Exame pré-cirúrgico – coleta e envio do material; hemograma, PPT, plaquetas, ALT, FA, creatinina, uréia	UN	300
32	Extrações dentárias - inclui limpeza e tratamento periodontal	UN	100
33	Internação veterinária em área de isolamento: período de 24 horas, a partir da hora de ingresso do animal na clínica, incluindo isolamento para pacientes com doenças infectocontagiosas e/ou zoonoses, acompanhamento veterinário, alimentação, medicações necessárias e materiais de consumo	UN	300
34	Internação veterinária: período de 24 horas, a partir da hora de ingresso do animal na clínica, incluindo manutenção do paciente em alojamento, acompanhamento veterinário, alimentação, medicações necessárias e materiais de consumo	UN	100
35	Medicação analgésica, aplicação e material	UN	180
36	Medicação anti fúngica (cães), aplicação e material	UN	200
37	Medicação anti fúngica (gatos), aplicação e material	UN	200
38	Medicação anti-inflamatória, aplicação e material	UN	180

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un.	Quantidades
39	Medicação anti-parasitária para ecto parasitas e aplicação	UN	100
40	Medicação anti-parasitária para endo e ecto parasitas e aplicação	UN	100
41	Medicação anti-parasitária para endo parasitas e aplicação	UN	100
42	Medicação antibiótica de amplo espectro, aplicação e material	UN	100
43	Medicação antibiótica, aplicação e material	UN	200
44	Procedimento básico de soro terapia intravenosa e/ou subcutânea, aplicação, materiais e diária	UN	300
45	Procedimento básico eutanásia (cão): anestesia 0 a 60kg; T61 ou cloreto de potássio; cremação; aplicação e materiais	UN	80
46	Procedimento básico eutanásia (gato): anestesia 0 a 20kg; T61 ou cloreto de potássio; cremação; aplicação e materiais	UN	80
47	Procedimento básico sedação simples, aplicação e materiais	UN	200
48	Procedimento curativo de feridas cirúrgicas, incluindo todos os materiais e insumos necessários	UN	200
49	Procedimento curativo de feridas infectadas, incluindo todos os materiais e insumos necessários	UN	200
50	Procedimento quimioterápico (vincristina), incluindo a aplicação da medicação necessária e a utilização de todos os medicamentos, materiais de consumo e insumos fornecidos pela contratada, bem como a realização de hemograma de acompanhamento prévio a cada sessão	UN	80

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Item	Descrição	Un.	Quantidades
51	Procedimento veterinário — transfusão sanguínea (cão), aplicação, insumos e materiais	UN	50
52	Procedimento veterinário — transfusão sanguínea (gato), aplicação, insumos e materiais	UN	50
53	Transporte com contenção química, incluindo serviço, materiais e insumos	UN	150
54	Transporte comum, incluindo serviço e materiais	UN	500

Para fins de uniformização do objeto, as descrições dos itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar deverão ser consideradas como referência técnica da contratação, devendo guardar correspondência com o Termo de Referência, o instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços e os registros lançados nos sistemas administrativos utilizados pela Administração.

Em caso de divergência entre descrições sintéticas constantes de solicitação inicial, sistema ou registro operacional e as descrições técnicas detalhadas constantes do Termo de Referência, deverão prevalecer as descrições técnicas mais completas.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS DE MERCADO

Conforme análise, as principais alternativas para o suprimento desta necessidade:

1 - Estruturação e execução integral dos atendimentos por meios próprios do Município.

Consiste na realização direta, pela Administração, dos atendimentos clínicos veterinários, procedimentos, exames, internações e cirurgias, mediante disponibilização de estrutura física própria, equipamentos, insumos, medicamentos e profissionais habilitados.

Embora represente maior controle direto sobre a execução dos serviços, esta alternativa exige estrutura clínica e cirúrgica adequada, equipe técnica especializada, disponibilidade contínua de insumos, equipamentos diagnósticos e suporte operacional compatível com a diversidade e complexidade da demanda, o que, no cenário atual, mostra-se de difícil implementação imediata.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

- **Pontos Positivos:** Maior controle direto da Administração sobre a execução; atuação institucional própria; possibilidade de integração integral da rotina administrativa com os atendimentos.

- **Pontos Negativos:** Elevado custo de implantação e manutenção de estrutura própria; necessidade de equipamentos, insumos, medicamentos e equipe técnica especializada; maior dificuldade operacional para absorver toda a demanda; inviabilidade prática de implementação imediata.

2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços clínicos veterinários.

Envolve a contratação, via licitação, de empresa especializada responsável pela disponibilização da estrutura, equipe técnica, responsável técnico, exames, procedimentos, internações, cirurgias, medicamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução do objeto.

Esse modelo proporciona maior agilidade, flexibilidade operacional e resposta mais compatível com a variação quantitativa e qualitativa da demanda, permitindo que a Administração tenha acesso a serviços especializados sem a necessidade de implantar e manter estrutura própria completa para todas as frentes de atendimento.

- **Pontos Positivos:** Agilidade na contratação; acesso a estrutura especializada já existente; disponibilidade de equipe técnica habilitada; maior flexibilidade para atendimento da demanda variável; redução do ônus administrativo e operacional direto do Município; possibilidade de atendimento integral com exames, internações, cirurgias, medicações e procedimentos.

- **Pontos Negativos:** Necessidade de fiscalização rigorosa da execução contratual; menor controle direto sobre a rotina interna da contratada; dependência da adequada estrutura e capacidade operacional do fornecedor contratado.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

3 - Solução híbrida (atendimento parcial por meios próprios e complementação por serviços terceirizados).

Prevê a utilização da capacidade administrativa e operacional disponível no Município para parte dos atendimentos, com complementação por contratação externa dos serviços de maior complexidade, exames, internações, cirurgias e demais procedimentos que exijam estrutura especializada.

Embora represente alternativa intermediária, sua adoção exige prévia definição muito clara da capacidade própria existente e da parcela da demanda a ser terceirizada, podendo gerar maior complexidade de gestão, fragmentação operacional e dificuldades de coordenação entre atendimentos próprios e terceirizados.

- **Pontos Positivos:** Combina uso da estrutura administrativa existente com suporte técnico especializado externo; possibilidade de melhor distribuição das demandas.

- **Pontos Negativos:** Maior complexidade de gestão e controle; risco de fragmentação dos atendimentos; necessidade de coordenação mais intensa entre frentes próprias e terceirizadas; possibilidade de sobreposição ou lacunas operacionais.

Alternativa Escolhida: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços clínicos veterinários.

Justificativa

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços clínicos veterinários apresenta-se como a solução mais vantajosa e eficiente para o cenário atual do Município.

A principal justificativa reside na necessidade de atendimento adequado e célere da demanda administrativa, com acesso a estrutura técnica especializada, equipe habilitada, exames, procedimentos, internações, cirurgias, medicamentos, materiais e insumos indispensáveis à execução do objeto, sem que o Município tenha que suportar, de forma imediata, o custo e a complexidade de implantação de estrutura própria completa.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Além disso, esse modelo proporciona maior flexibilidade operacional, permitindo o atendimento da demanda variável de forma mais eficiente, ao mesmo tempo em que transfere à contratada a responsabilidade pela disponibilização dos meios necessários à execução dos serviços, reduzindo significativamente o ônus administrativo e operacional direto da Administração.

Assim, a contratação pretendida mostra-se a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, assegurando eficiência, continuidade, capacidade de resposta e melhor adequação técnica às necessidades identificadas.

A solução adotada pressupõe a contratação de empresa que disponha de estrutura própria compatível com a integralidade dos serviços licitados, não se mostrando suficiente, para o atendimento da necessidade administrativa identificada, a mera existência de ponto de atendimento sem capacidade operacional compatível com consultas, exames, internações, procedimentos e intervenções cirúrgicas abrangidas pelo objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, bem como em consultas ao Banco de Preços, considerando os quantitativos estimados para atendimento da demanda municipal durante o período de 12 meses.

O valor global estimado da contratação é de R\$ **1.523.432,90**.

Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
1	Aplicação de colírio	UN	50	30,00	20,00	-	-	-	25,00
2	Aplicação de pomadas antibióticas	UN	120	30,00	20,00	40,00	45,00	35,89	34,18
3	Aplicação de pomadas cicatrizantes	UN	120	30,00	20,00	29,99	37,95	37,95	31,98

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
4	<p>Cirurgia veterinária — cirurgias gerais em cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos/anti-inflamatórios/analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano e/ou roupa cirúrgica. Incluem-se neste serviço todos os procedimentos cirúrgicos relacionados a tecidos moles, excetuando-se as cirurgias ortopédicas, oncológicas e aquelas classificadas como de baixa complexidade. Deverá fornecer todos os materiais de consumo, insumos hospitalares e demais recursos necessários para a realização completa dos procedimentos. Incluem-se os procedimentos de cesariana de emergência, ablação total do conduto auditivo, laparotomia exploratória, redução de hérnia abdominal/inguinal, enucleação, retirada de corpo estranho do trato gastrointestinal, tratamento de miíases invasivas, entre outros de natureza semelhante.</p>	UN	150	900,00	800,00	1.000,00	1.250,00	1.300,00	1.050,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
5	<p>Cirurgia veterinária — cirurgias oncológicas em cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos/anti-inflamatórios/analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano e/ou roupa cirúrgica. Incluem-se neste serviço procedimentos destinados ao tratamento de afecções neoplásicas, como a remoção ou ressecção de tecidos comprometidos, bem como as técnicas necessárias de reconstrução tecidual. Deverá fornecer todos os materiais de consumo, insumos hospitalares e demais recursos necessários para a realização completa dos procedimentos.</p>	UN	150	800,00	700,00	714,00	1.200,00	-	853,50



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
6	<p>Cirurgia veterinária — cirurgias ortopédicas para cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos/anti-inflamatórios/analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano. Incluem-se neste serviço os procedimentos para osteossíntese, artroplastia, artrodese, reconstrução ligamentar, retirada de implantes e fixadores externos, amputações, colocefalectomia, laminectomia, entre outros de natureza semelhante. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, incluindo próteses, pinos intramedulares, placas, hastes bloqueadas, parafusos ortopédicos, insumos hospitalares e materiais de consumo indispensáveis à execução dos procedimentos.</p>	UN	100	1.600,00	1.500,00	1.380,00	2.500,00	-	1.745,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira



Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
7	Cirurgia veterinária de baixa complexidade em cães e gatos, com fornecimento de medicamentos pré-cirúrgicos (pré-anestésicos e anestésicos), pós-cirúrgicos (antibióticos/anti-inflamatórios/analgésicos), curativos e, se necessários, colar elizabetano e/ou roupa cirúrgica. Os procedimentos deverão ser realizados em bloco cirúrgico, incluindo anestesia, materiais de consumo, insumos hospitalares e equipamentos indispensáveis à sua execução. Estão compreendidos nesta categoria os seguintes procedimentos: debridamento de feridas, suturas de pele, sepultamento da terceira pálpebra, correção de otohematoma, correção de prolapso retal, remoção de espinhos de ouriço, tratamento de miíases superficiais e sondagem uretral.	UN	200	450,00	350,00	716,67	675,00	600,00	558,33



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
8	Consulta especializada - Atendimento por especialista (cardiologista, neurologista, ortopedista, oncologista, nefrologista, dentre outros), exames específicos	UN	150	350,00	300,00	443,00	389,00	587,35	413,07
9	Consulta veterinária - Avaliação geral, anamneses, orientações básicas	UN	250	80,00	70,00	98,65	87,00	100,00	87,13
10	Exame de biópsia histopatológica, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100	295,00	284,00	174,00	174,00	200,00	225,40
11	Exame de Bioquímica (veterinária) - bilirrubina direta ou total, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100	88,00	78,00	127,50	116,67	121,67	106,77
12	Exame de Bioquímica (veterinária) – glicose, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	80	80,00	70,00	80,00	60,00	104,90	78,98



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
13	Exame de Bioquímica (veterinária) — colesterol total ou triglicéridios, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	80	80,00	70,00	90,00	55,00	116,67	82,33
14	Exame de Bioquímica (veterinária) perfil hepático — ALT, AST, FA, GGT, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100	140,00	130,00	300,00	144,99	179,33	178,06
15	Exame de Bioquímica (veterinária) perfil pancreático – amilase, lipase, fósforo, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	80	163,00	133,00	165,00	144,99	174,00	155,80



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
16	Exame de Bioquímica (veterinária) perfil renal — uréia, creatinina, fósforo, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100	120,00	110,00	90,00	127,50	-	111,88
17	Exame de imagem radiográfica — avaliação detalhada de órgãos e estruturas internas, incluindo materiais de consumo necessários. Deverá ser entregue o resultado impresso juntamente com CD das imagens e/ou as películas com as imagens, com emissão de laudo por médico veterinário - até 03 posições	UN	150	190,00	180,00	227,00	195,59	-	198,15
18	Exame de imagem ultrassonografia - avaliação detalhada de órgãos e estruturas internas, incluindo materiais de consumo necessários como gel. Deverá ser entregue resultado impresso, com as imagens digitalizadas e/ou CD com imagens, e emissão de laudo por médico veterinário	UN	150	260,00	250,00	320,00	330,40	320,00	296,08

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
19	Exame hemograma veterinário completo — eritrograma, leucograma, contagem de plaquetas, PPT, coleta e material, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	150	115,00	105,00	144,99	144,99	104,90	122,18
20	Exame hormonal (veterinária) – dosagem de fenobarbital, coleta e material, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	50	239,00	228,00	230,00	250,00	-	236,75
21	Exame hormonal (veterinária) – TSH e T4 livre, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	50	355,00	336,00	215,00	-	-	302,00
22	Exame imunológico kit cinomose, coleta e material	UN	80	90,00	80,00	118,05	120,67	98,00	101,34
23	Exame imunológico kit FIV e FeLV, coleta e material	UN	80	130,00	120,00	160,00	170,00	139,33	143,87
24	Exame imunológico kit leishmaniose, coleta e material	UN	50	130,00	120,00	148,84	139,33	121,98	131,23
25	Exame imunológico kit parvovirose, coleta e material	UN	80	90,00	80,00	109,94	119,25	100,00	99,84



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
26	Exame laboratorial veterinário — citologia (“print”, BAAF), coleta e material	UN	60	235,00	225,00	216,00	145,93	240,70	212,93
27	Exame laboratorial veterinário — exame de pesquisa de parasitas (EPP), ácaros e fungos, com coleta e material	UN	80	90,00	90,00	121,66	92,17	110,00	100,77
28	Exame laboratorial veterinário — exame qualitativo de urina (EQU), coleta e material, com resultado do exame impresso e assinado por médico veterinário responsável pela realização do exame	UN	100	103,00	103,00	133,00	90,00	-	107,25
29	Exame laboratorial veterinário — pesquisa de hemocitozoários, coleta e material	UN	80	102,00	92,00	144,99	115,00	-	113,50
30	Exame parasitológico de pele – EPP ou pesquisa de <i>Malassezia sp</i>	UN	80	100,00	90,00	-	-	-	95,00
31	Exame pré-cirúrgico – coleta e envio do material; hemograma, PPT, plaquetas, ALT, FA, creatinina, uréia	UN	300	181,00	171,00	230,00	-	-	194,00
32	Extrações dentárias - inclui limpeza e tratamento periodontal	UN	100	420,00	400,00	-	-	-	410,00





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
33	Internação veterinária em área de isolamento: período de 24 horas, a partir da hora de ingresso do animal na clínica, incluindo isolamento para pacientes com doenças infectocontagiosas e/ou zoonoses, acompanhamento veterinário, alimentação, medicações necessárias e materiais de consumo	UN	300	260,00	250,00	349,78	308,84	390,00	311,72
34	Internação veterinária: período de 24 horas, a partir da hora de ingresso do animal na clínica, incluindo manutenção do paciente em alojamento, acompanhamento veterinário, alimentação, medicações necessárias e materiais de consumo	UN	100	160,00	150,00	207,00	175,00	130,00	164,40
35	Medicação analgésica, aplicação e material	UN	180	30,00	20,00	50,06	49,00	58,00	41,02
36	Medicação anti fúngica (cães), aplicação e material	UN	200	30,00	20,00	77,44	45,90	58,90	46,31
37	Medicação anti fúngica (gatos), aplicação e material	UN	200	30,00	20,00	49,00	50,00	25,02	34,00
38	Medicação anti-inflamatória, aplicação e material	UN	180	30,00	20,00	28,90	-	-	26,30
39	Medicação anti-parasitária para ecto parasitas e aplicação	UN	100	50,00	40,00	35,00	-	-	41,67
40	Medicação anti-parasitária para endo e ecto parasitas e aplicação	UN	100	50,00	40,00	-	-	-	45,00





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
41	Medicação anti-parasitária para endo parasitas e aplicação	UN	100	50,00	40,00	-	-	-	45,00
42	Medicação antibiótica de amplo espectro, aplicação e material	UN	100	30,00	20,00	42,20	41,00	38,50	34,34
43	Medicação antibiótica, aplicação e material	UN	200	30,00	20,00	49,00	35,50	45,57	36,41
44	Procedimento básico de soro terapia intravenosa e/ou subcutânea, aplicação, materiais e diária	UN	300	80,00	70,00	100,00	100,00	-	87,50
45	Procedimento básico eutanásia (cão): anestesia 0 a 60kg; T61 ou cloreto de potássio; cremação; aplicação e materiais	UN	80	450,00	400,00	750,00	540,10	500,00	528,02
46	Procedimento básico eutanásia (gato): anestesia 0 a 20kg; T61 ou cloreto de potássio; cremação; aplicação e materiais	UN	80	350,00	300,00	370,00	340,00	464,74	364,15
47	Procedimento básico sedação simples, aplicação e materiais	UN	200	120,00	100,00	249,00	-	-	156,33
48	Procedimento curativo de feridas cirúrgicas, incluindo todos os materiais e insumos necessários	UN	200	60,00	50,00	67,50	70,00	80,00	65,50
49	Procedimento curativo de feridas infectadas, incluindo todos os materiais e insumos necessários	UN	200	160,00	150,00	-	-	-	155,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Item	Descrição	Un	Quant.	FORN1	FORN2	BP 1	BP 2	BP 3	Média
50	Procedimento quimioterápico (vincristina), incluindo a aplicação da medicação necessária e a utilização de todos os medicamentos, materiais de consumo e insumos fornecidos pela contratada, bem como a realização de hemograma de acompanhamento prévio a cada sessão	UN	80	282,00	262,00	328,22	390,00	-	315,56
51	Procedimento veterinário — transfusão sanguínea (cão), aplicação, insumos e materiais	UN	50	620,00	600,00	620,00	1.000,00	800,00	728,00
52	Procedimento veterinário — transfusão sanguínea (gato), aplicação, insumos e materiais	UN	50	420,00	400,00	612,00	350,00	500,00	456,40
53	Transporte com contenção química, incluindo serviço, materiais e insumos	UN	150	160,00	150,00	-	-	-	155,00
54	Transporte comum, incluindo serviço e materiais	UN	500	65,00	50,00	50,00	-	-	55,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.523.432,90

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço global em lote único, de empresa especializada para a prestação de serviços clínicos veterinários, abrangendo consultas, atendimentos especializados, exames laboratoriais e de imagem, medicações, procedimentos ambulatoriais, internações, cirurgias de baixa complexidade, cirurgias gerais, oncológicas e ortopédicas, além de demais procedimentos necessários ao atendimento de cães e gatos sob responsabilidade do Município.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

A empresa contratada será responsável pela disponibilização de estrutura física adequada, equipe técnica habilitada, responsável técnico, equipamentos, materiais, insumos, medicamentos, exames, laudos, internações, procedimentos e demais recursos indispensáveis à execução integral dos serviços, garantindo condições técnicas e operacionais compatíveis com a demanda da Administração.

A solução se estrutura da seguinte forma:

Atenção clínica e ambulatorial: realização de consultas veterinárias gerais e especializadas, avaliações clínicas, administração de medicações, curativos, sedação, soro terapia, extrações dentárias e demais procedimentos necessários ao atendimento inicial e acompanhamento dos animais.

Apoio diagnóstico: realização de exames laboratoriais, bioquímicos, hormonais, imunológicos, parasitológicos, histopatológicos, hemogramas, citologias, exames pré-cirúrgicos, exames de imagem, incluindo radiografia e ultrassonografia, indispensáveis à definição de diagnóstico e conduta clínica.

Internação e suporte terapêutico: disponibilização de internação clínica comum e em área de isolamento, com acompanhamento técnico, alimentação, medicações e materiais necessários durante o período de permanência do animal.

Procedimentos cirúrgicos: realização de cirurgias de baixa complexidade, cirurgias gerais, oncológicas e ortopédicas, com fornecimento completo de medicamentos, anestesia, materiais, insumos e todos os recursos necessários à execução dos procedimentos.

Procedimentos complementares: execução de transfusões sanguíneas, quimioterapia, eutanásia, transporte comum e transporte com contenção química, além de demais serviços necessários ao adequado atendimento dos animais.

A contratação permitirá que a Administração Municipal solicite os serviços conforme a necessidade, de forma parcelada e sob demanda, considerando a variação dos atendimentos e a disponibilidade orçamentária, tornando a gestão mais eficiente e adequada à realidade local.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Esta solução integrada visa garantir a continuidade do atendimento, a qualidade técnica dos serviços prestados e a adequada resposta às demandas clínicas veterinárias do Município, assegurando eficiência, segurança e interesse público.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é, em regra, medida a ser observada sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa. Contudo, após análise da demanda, conclui-se que a contratação não deve ser parcelada, devendo ocorrer de forma integrada em lote único.

A justificativa para essa decisão baseia-se nos seguintes fundamentos:

Integração operacional dos serviços: os serviços clínicos veterinários previstos no objeto possuem forte inter-relação entre si, abrangendo consultas, exames, medicações, internações, procedimentos ambulatoriais, cirurgias e atendimentos complementares. A fragmentação por grupos ou especialidades poderia comprometer a continuidade do atendimento, dificultando o adequado encadeamento entre diagnóstico, tratamento, internação e procedimento cirúrgico.

Unidade de responsabilidade técnica e assistencial: a concentração da execução em um único contratado favorece a padronização das condutas, o controle técnico dos atendimentos, a rastreabilidade dos procedimentos e a responsabilização quanto à qualidade dos serviços prestados, evitando conflitos operacionais entre múltiplos prestadores.

Maior eficiência administrativa e contratual: o parcelamento ampliaria significativamente a complexidade de gestão, fiscalização, controle de execução, conferência de documentos e acompanhamento contratual, gerando maior ônus administrativo para a Administração e dificultando a coordenação dos serviços.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Mitigação de riscos operacionais: a existência de diversos contratos para parcelas distintas do objeto poderia ocasionar falhas de atendimento, sobreposição de responsabilidades, descontinuidade assistencial e dificuldades na execução de procedimentos que dependam de integração entre diferentes etapas do serviço. Com a contratação em lote único, a responsabilidade pelo atendimento integral permanece centralizada.

Economicidade e racionalização da execução: a contratação integrada tende a proporcionar maior racionalidade operacional, melhor organização dos fluxos de atendimento e maior previsibilidade na execução, além de potencializar a obtenção de proposta global mais vantajosa em razão da amplitude do objeto.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração, garantindo melhor integração dos serviços, maior eficiência na gestão contratual e mitigação dos riscos operacionais que poderiam comprometer a qualidade e a continuidade do atendimento clínico veterinário.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação desta contratação, almeja-se alcançar os seguintes resultados:

Redução do tempo de atendimento: proporcionar maior agilidade no atendimento dos animais, reduzindo o tempo de espera para consultas, exames, procedimentos e intervenções necessárias.

Ampliação do acesso aos serviços veterinários: garantir a disponibilidade de atendimento clínico, diagnóstico e terapêutico para os animais sob responsabilidade do Município, assegurando cobertura adequada conforme a demanda existente.

Aumento da resolatividade: ampliar a capacidade de diagnóstico, tratamento e execução de procedimentos dentro da própria rede contratada, reduzindo a necessidade de encaminhamentos externos e permitindo respostas mais rápidas e eficazes aos casos atendidos.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Garantia da continuidade do atendimento: assegurar a prestação contínua dos serviços clínicos veterinários, inclusive em situações de maior demanda, urgência ou necessidade de intervenção imediata, evitando desassistência.

Melhoria na qualidade dos atendimentos: promover a realização de procedimentos com suporte técnico adequado, utilização de insumos e equipamentos apropriados e atuação de profissionais habilitados, contribuindo para melhores resultados clínicos e bem-estar animal.

Eficiência na gestão da demanda: permitir que a Administração solicite os serviços conforme a necessidade, de forma parcelada, adequada à variação da demanda e à disponibilidade orçamentária.

Otimização dos recursos públicos: viabilizar a utilização racional dos recursos, com pagamento vinculado aos serviços efetivamente prestados, evitando custos fixos elevados e garantindo maior controle sobre a execução contratual.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências:

Definir e formalizar os fluxos de solicitação, autorização, encaminhamento, acompanhamento e controle dos atendimentos, procedimentos, exames, internações e demais serviços abrangidos pelo objeto.

Verificar e alinhar, internamente, a rotina administrativa para encaminhamento dos animais, registro dos atendimentos, conferência dos serviços executados e recebimento da documentação necessária à fiscalização e ao pagamento.

Deverá, ainda, ser definido administrativamente o fluxo operacional mínimo da contratação, compreendendo: forma de acionamento da contratada; emissão da solicitação formal; encaminhamento do animal; definição do canal de comunicação entre a Administração e a contratada; rotina de registro dos atendimentos realizados; emissão de relatórios, laudos e demais documentos pertinentes; conferência pela fiscalização; e instrução do pagamento, de modo a assegurar controle, rastreabilidade e adequada execução dos serviços.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Providenciar a organização dos procedimentos administrativos de comunicação entre a Secretaria demandante e a futura contratada, de modo a assegurar clareza quanto às solicitações, autorizações, prazos, registros e controle da execução.

Estabelecer os critérios de acompanhamento dos serviços prestados, especialmente quanto aos atendimentos realizados, exames emitidos, internações, procedimentos executados e demais elementos necessários à fiscalização contratual.

Verificar previamente a compatibilidade da contratação com a disponibilidade orçamentária e com os atos administrativos necessários ao regular processamento da despesa.

Visando a adequada execução contratual, também deverá ser promovido o alinhamento entre os fluxos administrativos do Município e a empresa a ser contratada, garantindo organização no encaminhamento dos atendimentos, integração dos registros e melhor controle da prestação dos serviços clínicos veterinários.

Deverá ser formalizado, previamente ao início da execução, o fluxo administrativo de encaminhamento dos animais e de autorização dos serviços, observando-se, no mínimo, que:

a) o atendimento somente será realizado mediante solicitação formal da Administração, por Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, emitido por servidor autorizado da Secretaria demandante;

b) caberá à Administração definir o encaminhamento do caso, autorizar o atendimento inicial e indicar, quando possível, o serviço ou providência inicialmente pretendida;

c) o transporte do animal será realizado conforme a necessidade do caso concreto, podendo ocorrer por transporte comum ou por transporte com contenção química, quando houver indicação técnica que demonstre risco ao manejo, à integridade do animal ou à segurança da equipe envolvida;

d) a eutanásia somente poderá ser realizada mediante indicação técnica de médico veterinário responsável e autorização expressa da Administração, observadas as normas técnicas e éticas aplicáveis;

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

e) os laudos, relatórios, prontuários e demais registros técnicos deverão ser emitidos pela contratada e submetidos à fiscalização contratual para conferência e controle administrativo;

f) caberá ao gestor e ao fiscal do contrato acompanhar a regularidade dos encaminhamentos, autorizações, atendimentos realizados, documentos emitidos e demais registros necessários à adequada execução contratual.

Deverá ser definido, previamente ao início da execução, o modelo administrativo mínimo de identificação dos animais atendidos e de controle dos atendimentos realizados, de modo a assegurar rastreabilidade, conferência e fiscalização da execução contratual. Para os animais identificados pelo Município, deverão constar, sempre que possível, os elementos de identificação disponíveis.

Nos casos de animais sem identificação prévia, especialmente animais de rua, os registros deverão conter, no mínimo, descrição física básica do animal, local de recolhimento ou atendimento, data da ocorrência, número da solicitação ou autorização administrativa, identificação do servidor responsável pelo encaminhamento e, quando possível, registro fotográfico ou outro elemento equivalente de individualização.

Deverão ser definidos, previamente ao início da execução, os critérios administrativos de medição, recebimento e pagamento, inclusive quanto aos documentos mínimos que deverão instruir cada faturamento mensal, ao prazo de conferência pela fiscalização e à correspondência obrigatória entre a solicitação formal emitida pela Administração, o atendimento efetivamente realizado, os registros técnicos produzidos pela contratada e os itens faturados.

Conforme a natureza do serviço executado, deverão compor a instrução da medição documentos como solicitação ou autorização administrativa, relatório de atendimento, prontuário, laudo, registro de internação, termo de alta, imagens, registro fotográfico, termo de eutanásia ou outros documentos equivalentes pertinentes ao caso concreto.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que a futura contratação compreende, de forma integrada, a prestação dos serviços clínicos veterinários, com disponibilização, pela contratada, da estrutura, equipe técnica, materiais, insumos, medicamentos, exames, procedimentos e demais recursos necessários à sua execução.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, por envolver a prestação de serviços clínicos veterinários, pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente em razão da produção de resíduos de serviços de saúde, materiais perfurocortantes, resíduos biológicos, medicamentos, embalagens, materiais contaminados e eventual destinação de cadáveres ou resíduos decorrentes dos atendimentos realizados.

Tais impactos, contudo, são considerados controláveis, desde que a execução dos serviços observe rigorosamente a legislação sanitária, ambiental e profissional aplicável, bem como os procedimentos adequados de segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados.

A contratada deverá adotar as medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos oriundos de sua atividade, inclusive mantendo contratação ou instrumento equivalente com empresa responsável pela coleta e destinação dos resíduos de serviços de saúde, quando exigível, em conformidade com as normas vigentes.

Assim, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância e passíveis de controle, não constituindo impedimento para a execução do objeto, desde que observadas as exigências legais e os cuidados técnicos pertinentes.

Durante a execução contratual, a contratada deverá adotar as medidas necessárias ao adequado gerenciamento dos resíduos gerados em sua atividade, abrangendo, no que couber, resíduos de serviços de saúde, materiais biológicos, perfurocortantes, medicamentos, materiais contaminados, etc.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa, nos requisitos técnicos e na análise das alternativas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e considerando a existência de previsão orçamentária para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é VIÁVEL, necessária e alinhada ao interesse público, visando atender de forma eficiente e eficaz às demandas de atendimento clínico veterinário do Município de Cidreira.

Cidreira, Rio Grande do Sul – Na data da assinatura digital.

ANGELA PORCIUNCULA
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE,
PESCA E AGRICULTURA

ERIK GENRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

